

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:1024AD6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA 135 - DIÁRIA SAÚDE**

PORTARIA Nº 135/2023

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I – Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária para o servidor Miguel Correa – Agente de Operação de Veículos e Equipamentos, conforme requerimento de diária n.º 62/2023, protocolo 2998/2023, para o transporte de paciente do SUS, de Vitorino/PR até Cascavel/PR, no dia 24 de maio de 2023;

II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 24 de maio de 2023.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:38D6AA4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 008/2023**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 008/2023 de 15 de Maio de 2023.

Art. 1º - Conforme Edital n. 07/2023, a prova de conhecimentos específicos e informática serão realizadas na data de 25/06/2023, nas dependências da Escola Municipal Menino Jesus, situada na Rua Padre Henrique Vicenzi, n. 50, Centro. Horário de duração da prova: 02 horas para prova objetiva escrita e 02 horas para a prova prática de informática.

Art. 2º - Os portões do local estarão abertos a partir das 07:30, sendo permitida a entrada na sala de provas somente as 08:00h, os portões serão fechados impreterivelmente as 08:00h, não sendo permitida a entrada de candidatos após este horário. A prova de conhecimentos específicos será a primeira a ser aplicada, sendo aplicada das 08:00h até 10:00h, recolhidas neste horário caso algum candidato esteja ainda respondendo, tendo duração máxima de 02:00h. Serão um total de 10 (dez) questões de múltipla escolha, com alternativas que variam de A à D.

Art. 3º - A prova de prática de informática será iniciada as 10:00h, tendo como prazo máximo de finalização as 12:00h, tendo duração máxima de 02:00h.

Art. 4º - Conteúdo programático:

Conhecimentos Gerais: Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, e suas alterações; e Lei Municipal 1.307 de 06 de setembro de 2013 e alterações da Lei Municipal 1.522 de 25 de abril de 2016 – Consolida a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; reorganiza o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o Conselho Tutelar (CT), dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA).

Informática: Elaboração de documento oficial com linguagem formal, formatação conforme normas da ABNT, salvar documento, imprimir documento. Utilizando-se do Microsoft Word.

Art. 5º - O candidato deverá comparecer no local com 20 minutos de antecedência, munido de documento de identificação com foto, caneta esferográfica azul ou preta (transparente). O candidato poderá levar garrafa de água sem rótulo e com garrafa transparente.

Art. 6º - Não será permitida a entrada com celular, relógio, ou qualquer objeto com acesso à internet ou que possa ter contato externo. Não é permitida conversa ou troca de informações durante a aplicação da prova.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, 16 de Maio de 2023.

MARILEI CLAUDIA DILKIN
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:3BC71D7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 05/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023**

RESOLUÇÃO Nº 05/2023, de 22 de maio de 2023

Dispõe sobre as deliberações do Conselho Municipal de Saúde em reunião Ordinária de 22 de maio de 2023 e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de VITORINO, Estado do Paraná, no uso de sua competência regimental conferida pelo Art. 23 e no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012 e pela Lei Municipal n.º 1131/2011 de 04 de junho de 2011. **Resolve:**

Art.1º - Aprovar, por unanimidade, a prestação de contas referente ao 1º Quadrimestre de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde com a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, bem como todas as despesas empenhadas, liquidadas e pagas.

Art.2º - Aprovar, por unanimidade a programação anual de saúde – PAS para o ano de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Vitorino, estado do Paraná.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução passa a ter vigência a partir da homologação pelo Prefeito Municipal.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Vitorino, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2023.

IDACIR TOMAZINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 05/2023, nos termos do Parágrafo 2º do artigo 1da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e nos termos do parágrafo único do Art. 8º do Regimento interno do C.M.S. Vitorino, 23 de maio de 2023.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito Municipal de Vitorino

Publicado por:
Joseane Martarello
Código Identificador:8FE079CE

**ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIAO**

**GABINETE DO PRESIDENTE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL MAIO DE 2022 A ABRIL DE 2023**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
MAIO DE 2022 A ABRIL DE 2023			
RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art 15, inciso IV, a)			
DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	DESPESA EXECUTADAS		
	(Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)	TOTAL (c= a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	R\$ 264.386,08	R\$ -	R\$ 264.386,08
Pessoal Ativo	R\$ 264.386,08	R\$ -	R\$ 264.386,08
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização OU DE CONTRATAÇÃO DE FORMA INDIRETA (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração			
DESPESAS TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)	R\$ 264.386,08	R\$ -	R\$ 264.386,08
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	R\$ 264.386,08	R\$ -	R\$ 264.386,08
DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL	R\$ 7.973,36	R\$ 3.259,68	
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA	R\$ 55.883,50	R\$ 22.846,39	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS	R\$ 51.454,31	R\$ 21.035,64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO	R\$ -	R\$ -	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA	R\$ -	R\$ -	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ	R\$ 134.957,87	R\$ 55.173,70	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂMBIRA	R\$ 3.239,45	R\$ 1.324,36	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL	R\$ 4.352,24	R\$ 1.779,29	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS	R\$ 4.212,47	R\$ 1.722,15	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ	R\$ 42.934,73	R\$ 17.552,65	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAZINHO	R\$ 2.332,92	R\$ 953,75	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO	R\$ 12.428,46	R\$ 5.081,02	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA	R\$ 236.186,85	R\$ 96.558,30	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL	R\$ 3.575,31	R\$ 1.461,66	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA	R\$ 4.470,26	R\$ 1.827,54	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA	R\$ 726,21	R\$ 296,89	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU	R\$ -	R\$ -	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA	R\$ 1.547,55	R\$ 632,67	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO	R\$ 4.530,31	R\$ 1.852,09	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA	R\$ 55.092,03	R\$ 22.522,82	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	R\$ 2.827,56	R\$ 1.155,97	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS	R\$ 5.655,30	R\$ 2.312,01	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA	R\$ 12.322,03	R\$ 5.037,51	
TOTAL	R\$ 646.702,72	R\$ 264.386,08	

Fonte: Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região, Unidade Responsável Contabilidade, Emissão em 23/05/2023 às 15:16:58h.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota de Rodapé: EM ATENDIMENTO AOS ENTES CONSORCIADOS QUE POSSUEM POPULAÇÃO SUPERIOR A 50.000 HABITANTES OPTOU-SE POR RELATÓRIO QUADRIMESTRAL.

Não incluídos os valores referentes aos contratos de rateio por adesão para aquisição de pontos adicionais de sistema de videomonitoramento.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Presidente Do CISMEL

CRISTIANO CROZATTO NETO
Contador

HENRIQUE GARCIA FILETTI
Controle Interno

Publicado por:
Ariana Beatriz Koslyk Pedroso
Código Identificador: 780F7FB7

GABINETE DO PRESIDENTE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	em Reais	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total) (b)		No Bimestre (d)	Até o Bimestre (d)	% (d/total) (d)			
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	1.065.346,70	1.065.346,70	125.785,80	190.632,64	100,00	874.714,06	74.759,37	130.642,01	100,00	934.704,69	0,00	
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	1.065.346,70	1.065.346,70	125.785,80	190.632,64	100,00	874.714,06	74.759,37	130.642,01	100,00	934.704,69	0,00	
Administração Geral	1.065.346,70	1.065.346,70	125.785,80	190.632,64	100,00	874.714,06	74.759,37	130.642,01	100,00	934.704,69	0,00	
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	